



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO AMSF - NUREG nº. 12/2024

Januária, 19 de junho de 2024.

Para

ADRIANO NIQUINI TEIXEIRA

Responsável pelo Processo Administrativo nº 2100.01.0045564/2023-29

Endereço: Fazenda Barra do Paracatu- BAIRRO: Zona Rural

Santa Fé de Minas, MG

**Assunto:** Decisão do processo administrativo nº 2100.01.0045564/2023-29

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0045564/2023-29].

Prezado (a),

Informamos que o processo de intervenção ambiental supracitado foi arquivado na data de 19/06/2024, conforme solicitado via ofício 88521088

Ressaltamos que caso os valores referentes à análise do referido processo, nos termos da Lei Estadual nº 22.796/2017, não tenham sido quitados, esses serão encaminhados para a inscrição em dívida ativa do Estado.

O arquivamento não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique em reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Fernandes, Gerente**, em 19/06/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **90628867** e o código CRC **4AD8CD3C**.